



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 12/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 31.700,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00019

31.700,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

31.700,00

31.700,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.03.08.244.0014.2040 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00149

31.700,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

31.700,00

31.700,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 14 de Janeiro de 2014

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita